LEI Nº 691/2015

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 691/2015

DE 29 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, estatui e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Rondon do Pará - PA, para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, nas normas estabelecidas pela lei 4320/64, de 17 de março de 1964, e suas alterações, no artigo 4º da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades, ao disposto no §3º do Artigo 204 da constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal extraídas do Plano Plurianual 2014 a 2017, lei municipal nº 655/2013;
II - as diretrizes e estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V -as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII – Do controle do acesso a informação, da transparência e
VIII - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2016, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

I – manter o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade inclusive por meio eletrônico;

III – eliminar fragilidades institucionais que comprometam a implementação dos programas;

IV – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei;

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas programáticas da Administração Pública municipal, para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta Lei, em conformidade com as diretrizes gerais que estão definidas no Plano Plurianual 2014-2017, estabelecido na lei municipal nº 655/13, e estarão alinhadas com o macro-objetivo de governo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, por meio do desenvolvimento sustentável, observando os programas e diretrizes estabelecidas, em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, c/c o artigo 132, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, meio ambiente, habitação social, Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º O Poder Executivo avaliará a eficiência das ações desenvolvidas, para o cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei, semestralmente.

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 553/2014 de 22/09/2014.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553/14, de 22 de setembro de 2014-STN, ª Edição válida para a partir do exercício financeiro de 2015.

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes formulários estabelecidos em conformidade normas contábeis atuais evidenciadas em manual específico:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

- DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

ANEXO DE METAS FISCAIS

- DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

- DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

- DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

- DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

- DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

- DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

- DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Municipio.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 - STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e sua aprovação serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal, e montante da dívida pública, estabelecidos no Anexo II desta Lei, conforme previsto nos § 1o e 2o, do art. 4o, da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000 e nas metas do Programa de Ajuste Fiscal;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, observando-se o princípio da publicidade, mediante o acesso público às decisões compartilhadas;

III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficiência e eficácia dos programas de governo;

IV - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos Poderes constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Município, de forma equitativa;

V - assegurar a implementação de políticas de desenvolvimento local;

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundação, Fundos, Autarquias e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

Art. 22. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, por: função, subfunção, programas, projetos, atividades, unidades orçamentárias e operações especiais.

Art. 23. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade, unidade orçamentária e operações especiais;

II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

IV - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados e definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual 2014-2017;

V - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VII – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VIII – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprograma, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 24. A elaboração e a aprovação dos Projetos de Lei Orçamentária de 2016, e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º. O poder executivo divulgará no mural da prefeitura e/ou pela internet:

a) Estimativa das receitas de que trata o Art. 12. § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) Lei Orçamentária de 2016 e seus anexos;

c) Créditos adicionais e seus anexos;

d) Execução orçamentária e financeira;

e) Montante de restos a pagar;

f) Montante de precatórios.

§ 2º O Poder Legislativo deverá realizar audiências publicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2016, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 48 da Lei complementar nº 101, de 2000.

§ 3º As estimativas das receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º As estimativas das despesas obrigatórias de que se trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do Município.

§ 5º A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos do Poder executivo, o seu processamento e a sua consolidação na Lei orçamentária Anual para 2016, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema integrado de gestão administrativa.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual abrangerá os orçamentos - fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5– inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e
6 – amortização da dívida.

Art. 26. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquia, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade, observando-se a estrutura organizacional do Município.

Art. 27. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social;
II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III - ao atendimento de ações de alimentação escolar;
IV - à concessão de subvenções sociais, econômicas e subsídios;
V - ao pagamento de precatórios judiciários e de débitos judiciais periódicos vincendos, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 28. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados;
III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes :
I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;
VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;
VIII - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;
IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
X - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;
XI - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
III - indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II - os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
III - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, o executado em 2014 e o programado para 2015, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101/2000, demonstrando a memória de cálculo;
IV - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2015 e a estimada para 2016, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras;
V - o demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000, destacando-se os principais itens de:

a) impostos;
b) contribuições sociais; e
c) taxas;
VI – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente liquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 29. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 15 (quinze) de setembro de 2015, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 30. As diretrizes fixadas por esta Lei têm a finalidade precípua de permitir que a administração pública municipal desenvolva suas ações visando promover o equilíbrio das finanças publicas, ao mesmo tempo possibilitando a formação de poupança interna para aplicação em investimentos, programas sociais e demais ações previstas no Plano Plurianual – PPA.

Parágrafo Único. O equilíbrio das finanças públicas e a formação da poupança interna deverão ser alcançados por meio do equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I – Incremento da arrecadação, através de:
- **a)** aumento real da arrecadação tributária;
- **b)** recebimento da dívida ativa tributária
- **c)** recuperação de crédito junto aos governos federal e estadual.

II – Controle de despesas, através de:
- **a)** redução de despesas com custeio administrativo e operacional;
- **b)** rígido controle das despesas com pessoal e encargos sociais;
- **c)** execução de investimentos dentro da capacidade de reembolso do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 31. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas. (arts. 1º,§1º 4º I, "a" e 48 LRF)

Art. 32. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados,

a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 33. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da receita da Unidade Gestora Central e suas despesas vinculadas a seus objetivos identificados nos anexos e adendos da Unidade Gestora Central.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por ato administrativo, serem delegados aos secretários municipais de cada área de abrangência dos referidos Fundos.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora central.

Art. 34. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Enquanto o Município não dispuser de um Sistema de Informação de Custos na forma estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC T 16.11, aprovada pela Resolução nº 1.366, de 25 de novembro de 2011**, do Conselho Federal de Contabilidade, o controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:
I - dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m2 das construções e do m2 das pavimentações;

III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 2º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
§ 3º Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final de cada período.

§ 4º Os relatórios referidos no caput deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso ao público, em até 30 dias contados da data de sua emissão.

Art. 35. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

Art. 36. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, **somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:**
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 37. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2016, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, **7% (sete por cento)** do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2016, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no *caput* deste artigo, ao final do exercício de 2015, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido, com autorização do Poder Legislativo.

Art. 38. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 contemplará o pagamento de Precatórios, na forma do disposto na Emenda à Constituição Federal nº 62, de 11 de novembro de 2009.

Art. 39. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, assim como aquelas voltadas para o fortalecimento da base produtiva e ao associativismo municipal, que preencham as seguintes condições:

I – atendam ao disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 406, de 10 de dezembro de 2001;
II - atendam ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto neste artigo, às contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

Art. 41. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e, material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - **contribuições:** despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive aquelas destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - **auxílios:** despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

III - **subvenções sociais:** despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

IV - **material,** bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como, livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. desde que atendam ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 406, de 10 de dezembro de 2001.

Art. 42. Poderão ser incluídas na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais, dotações destinadas a viabilizar:

I - concessão de subvenções econômicas para cobertura de déficits de manutenção das entidades da Administração indireta, desde que atendido o disposto nos artigos 6º e 9º, da Lei Municipal nº 406, de 10 de dezembro de 2001.
II - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal;

Art. 43. A Reserva de Contingência, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto da Lei Orçamentária, ao limite de até 2% **(dois por cento)** da receita corrente líquida para atendimento de eventos fiscais imprevistos e poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos

adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos ficais imprevistos.

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, a despesa diretamente relacionada ao funcionamento e manutenção dos serviços da administração Pública Municipal não orçada ou orçada a menor.

Art. 44. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado.

Parágrafo Único. Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 45. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2016, são as constantes do Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo VII, desta lei, e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. Todas as despesas relativas à divida publica municipal, mobiliaria ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária anual, obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2016, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento, desde que autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 47. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.(art. 32, Parágrafo Único da LRF)

Art. 48. A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 49. O Orçamento do Município abrigará obrigatoriamente recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal, e débitos constantes de precatórios Judiciários, para o cumprimento do que dispõe o artigo 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em março de 2015, projetada para o exercício de 2016, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 53 desta Lei.

respeitado em todo caso o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 51. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, publicará, até 31 de outubro de 2015, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança, integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando, por unidade administrativa e autarquia, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores efetivos e temporários, e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública Municipal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.
§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

§ 2º Os cargos transformados após 31 de outubro de 2015, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

§ 3º Se a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - a realização de hora-extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência social, saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 52. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 CF, e no art. 53 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:
I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 29, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo, bem como aqueles criados de acordo com o art. 34, desta Lei, ou se houver vacância, após 31 de outubro de 2015, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
II -houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - for observado o limite previsto no art. 50 desta Lei.

Art. 53. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, exceto para o caso previsto no art. 50, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput**, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou a quem este delegar competência.

Art. 54. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo especifico da lei orçamentária de 2016, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ - 1º. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsidios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e autarquia, cujo percentual será definido em Lei especifica.

§ - 2º – A adequação dos pisos já constituidos pela lei Federal 11,738/2008 suas regulamentações, portaria do ministério da saúde nº 314 de 28/02/2014 e outras que por ventura possa vir a se constituir.

Art. 55. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do **caput**, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou de decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos á execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 56. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º- Os efeitos orçamentários e financeiros de Lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, em despesas em valor equivalente.

§ 2º - Os projetos de Leis aprovados no exercicio de 2016, que concedam renuncia de receita do município, ou vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, devem viger por, no máximo 2(dois) anos.

***Art. 57.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em divida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º, da LRF).*

Art. 58. *Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em divida ativa, considerados prescritos nos termos do Art.138, 151 e 152 da Lei municipal nº 360, de 23 de dezembro de 1998, código tributário municipal, serão considerados como extinção de crédito tributário, não se constituindo como renúncia de receita.*

Art. 59. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins desta Lei, gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referencia e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 60. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE DO ACESSO A INFORMAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 61. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, através dos sites: www.rondondopara.pa.gov.br e http://www.gestaopublicatransparente.com.br para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - projeto e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - projeto e a Lei Orçamentária Anual;

III - relatório quadrimestral das Metas Físicas do PPA e da Execução Orçamentária com o detalhamento por Função, Subfunção, Programa e Ações, de forma acumulada, assim como as demais informações determinadas pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009;

IV – comparativo mensal e acumulado, por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso, da receita realizada com a prevista na Lei Orçamentária de 2016.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando a definição de sistema de controle de custos e o aperfeiçoamento da avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por servidores, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.

Art. 63. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, § 3o da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 64. Acompanha esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a que se refere o Artigo 4º, §§ 1o e 3o da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, além de anexo especifico (Anexo I) contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Municipio, nos termos do art. 9O, § 2º, da retro citada Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o caput deste artigo, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Municipio.

Art. 65. O Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal para suas unidades gestoras.

Parágrafo Único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 66. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de arrecadação para atingir o

resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e de "atividades e operações especiais", calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2016, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
II - despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;
III - atividades do Poder Legislativo.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, deverá publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 67. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 68. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e consequências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 69. O Poder Executivo, deverá atender, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária.

Art. 70. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na razão de 1/12 avos da respectiva dotação.

Parágrafo Único. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no *caput* serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a utilização de créditos adicionais suplementares, na forma prevista nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 71. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 72. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 73. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, tendo como base de regência a instrução normativa 001/2014 – de 10 de abril de 2014 - TCM/PA.

Art. 74. A Administração Municipal envidará todos os esforços possíveis no sentido de criar estrutura adequada para apropriar as despesas de forma a demonstrar o custo de cada ação, possibilitando a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", c/c o art. 50, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. Para assegurar o cumprimento do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo Municipal deverá estabelecer mediante ato administrativo próprio normas relativas ao controle de custo e avaliação do resultado dos programas financiados com os recursos do orçamento.

Art. 75. Integram esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º, 2 º e 3º, do art. 4º da Lei Complementar no 101, de 2000, o Anexo II, com as Metas Fiscais, constituído dos demonstrativos I a VIII, e o Anexo III, contendo a demonstração dos Riscos Fiscais.

Art. 76. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PUBLICADO NESTA DATA 01/07/15
CONFORME ART 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

TOTAL DAS RECEITAS
2016

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Estimadas				
	2014	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	71.306.386,75	79.017.000,00	82.967.850,00	87.116.242,50	91.472.054,63	96.045.657,36
Receita Tributária	**4.166.863,91**	**5.440.000,00**	**5.712.000,00**	**5.997.600,00**	**6.297.480,00**	**6.612.354,00**
Impostos	3.947.860,23	4.600.000,00	**4.830.000,00**	5.071.500,00	5.325.075,00	5.591.328,75
Taxas	219.003,68	840.000,00	**882.000,00**	926.100,00	972.405,00	1.021.025,25
Receita de Contribuições	**707.709,81**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**1.102.500,00**	**1.157.625,00**	**1.215.506,25**
Contribuicões Sociais	707.709,81	1.000.000,00	**1.050.000,00**	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
Contribuicões Econômicas	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**498.698,53**	**490.000,00**	**514.500,00**	**540.225,00**	**567.236,25**	**595.598,06**
Aplicações Financeiras	498.458,53	415.000,00	**435.750,00**	457.537,50	480.414,38	504.435,09
Outras Receitas Patrimoniais	240,00	75.000,00	**78.750,00**	82.687,50	86.821,88	91.162,97
Receita de Servicos	**4.400.974,95**	**2.895.000,00**	**3.039.750,00**	3.191.737,50	3.351.324,38	3.518.890,59
Transferências Correntes	**61.493.658,83**	**67.252.000,00**	**70.614.600,00**	**74.145.330,00**	**77.852.596,50**	**81.745.226,33**
Transferências da União	27.301.834,52	30.220.000,00	**31.731.000,00**	33.317.550,00	34.983.427,50	36.732.598,88
Transferências dos Estados	10.165.144,77	11.455.000,00	**12.027.750,00**	12.629.137,50	13.260.594,38	13.923.624,09
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	22.635.274,74	24.427.000,00	**25.648.350,00**	26.930.767,50	28.277.305,88	29.691.171,17
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.391.404,80	1.150.000,00	**1.207.500,00**	1.267.875,00	1.331.268,75	1.397.832,19
Outras Receitas Correntes	**540.480,72**	**1.940.000,00**	**2.037.000,00**	**2.138.850,00**	**2.245.792,50**	**2.358.082,13**
Multa e Juros de Mora	74.834,39	170.000,00	**178.500,00**	187.425,00	196.796,25	206.636,06
Indenizacões e Restituicões	194.462,48	70.000,00	**73.500,00**	77.175,00	81.033,75	85.085,44
Receita da Dívida Ativa	270.783,85	700.000,00	**735.000,00**	771.750,00	810.337,50	850.854,38
Receitas Diversas	400,00	1.000.000,00	**1.050.000,00**	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
RECEITAS DE CAPITAL	**593.400,00**	**14.100.000,00**	**14.805.000,00**	**15.545.250,00**	**16.322.512,50**	**17.138.638,13**
Operações de crédito	-	500.000,00	**525.000,00**	551.250,00	578.812,50	607.753,13
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	200.000,00	**210.000,00**	220.500,00	231.525,00	243.101,25
Transferência de Capital	593.400,00	13.400.000,00	14.070.000,00	14.773.500,00	15.512.175,00	16.287.783,75
Transferência de Convênio	593.400,00	13.400.000,00	**14.070.000,00**	14.773.500,00	15.512.175,00	16.287.783,75
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES	**5.633.501,42**	**6.150.000,00**	**6.457.500,00**	**6.780.375,00**	**7.119.393,75**	**7.475.363,44**
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	5.633.501,42	6.150.000,00	**6.457.500,00**	6.780.375,00	7.119.393,75	7.475.363,44
TOTAL	**66.768.285,33**	**86.967.000,00**	**91.315.350,00**	**95.881.117,50**	**100.675.173,38**	**105.708.932,04**

TOTAL DE DESPESAS
2016

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizadas	Previsão				
	2014	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	**68.205.523,74**	**71.397.000,00**	**74.966.850,00**	**78.715.192,50**	**82.650.952,13**	**86.783.499,73**
Pessoal e Encargos Sociais	44.643.453,04	36.888.500,00	**38.732.925,00**	40.669.571,25	42.703.049,81	44.838.202,30
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.562.070,70	34.508.500,00	**36.233.925,00**	38.045.621,25	39.947.902,31	41.945.297,43
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**6.749.329,09**	**18.980.000,00**	**19.929.000,00**	**20.925.450,00**	**21.971.722,50**	**23.070.308,63**
Investimentos	5.546.483,10	16.600.000,00	**17.430.000,00**	18.301.500,00	19.216.575,00	20.177.403,75
Inversões Financeiras	-	870.000,00	**913.500,00**	959.175,00	1.007.133,75	1.057.490,44
Amortização Financeira	1.202.845,99	1.510.000,00	**1.585.500,00**	1.664.775,00	1.748.013,75	1.835.414,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	**525.000,00**	551.250,00	578.812,50	607.753,13
TOTAL	**75.454.852,83**	**90.877.000,00**	**95.420.850,00**	**100.191.892,50**	**105.201.487,13**	**110.461.561,48**

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMARIO
2016

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas 2014	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**66.174.885**	**72.867.000**	**76.510.350**	**80.335.868**	**84.352.661**	**88.570.294**
Receita Tributária	4.166.864	5.440.000	5.712.000	5.997.600	6.297.480	6.612.354
Receita de Contribuição	707.710	1.000.000	1.050.000	1.102.500	1.157.625	1.215.506
Receita Patrimonial	**498.699**	**490.000**	**514.500**	**540.225**	**567.236**	**595.598**
Aplicações Financeiras (II)	498.459	415.000	435.750	457.538	480.414	504.435
Outras Receitas Patrimoniais	240	75.000	78.750	82.688	86.822	91.163
Receita de Serviços	4.400.975	2.895.000	3.039.750	3.191.738	3.351.324	3.518.891
Transferências Correntes	61.493.659	67.252.000	70.614.600	74.145.330	77.852.597	81.745.226
Demais Receitas Correntes	540.481	1.940.000	2.037.000	2.138.850	2.245.793	2.358.082
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	5.633.501	6.150.000	6.457.500	6.780.375	7.119.394	7.475.363
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	**65.676.427**	**72.452.000**	**76.074.600**	**79.878.330**	**83.872.247**	**88.065.859**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**593.400**	**14.100.000**	**14.805.000**	**15.545.250**	**16.322.513**	**17.138.638**
Operações de Crédito (V)	-	500.000	525.000	551.250	578.813	607.753
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	200.000	210.000	220.500	231.525	243.101
Transferência de Capital	593.400	13.400.000	14.070.000	14.773.500	15.512.175	16.287.784
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	**593.400**	**13.400.000**	**14.070.000**	**14.773.500**	**15.512.175**	**16.287.784**
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**66.269.827**	**85.852.000**	**90.144.600**	**94.651.830**	**99.384.422**	**104.353.643**
DESPESAS CORRENTES (X)	**68.205.524**	**71.397.000**	**74.966.850**	**78.715.193**	**82.650.952**	**86.783.500**
Pessoal e Encargos Sociais	44.643.453	36.888.500	38.732.925	40.669.571	42.703.050	44.838.202
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.562.071	34.508.500	36.233.925	38.045.621	39.947.902	41.945.297
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**68.205.524**	**71.397.000**	**74.966.850**	**78.715.193**	**82.650.952**	**86.783.500**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**6.749.329**	**18.980.000**	**19.929.000**	**20.925.450**	**21.971.723**	**23.070.309**
Investimentos	5.546.483	16.600.000	17.430.000	18.301.500	19.216.575	20.177.404
Inversões Financeiras	-	870.000	913.500	959.175	1.007.134	1.057.490
Amortização da Dívida (XIV)	1.202.846	1.510.000	1.585.500	1.664.775	1.748.014	1.835.414
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**5.546.483**	**17.470.000**	**18.343.500**	**19.260.675**	**20.223.709**	**21.234.894**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**500.000**	**500.000**	**525.000**	**525.263**	**525.525**	**525.788**
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**74.252.007**	**89.367.000**	**93.835.350**	**98.501.130**	**103.400.186**	**108.544.182**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	**-7.982.180**	**-3.515.000**	**-3.690.750**	**-3.849.300**	**-4.015.765**	**-4.190.539**

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL
2016

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.830.739,52	2.972.276,50	3.120.890,32	3.276.934,84	3.440.781,58
DEDUÇÕES (II)	(3.272.455,28)	(3.436.078,04)	(3.607.881,95)	(3.788.276,04)	(3.977.689,85)
Ativo Disponível	-	-	-	-	-
Haveres Financeiros	4.376.150,66	4.594.958,19	4.824.706,10	5.065.941,41	5.319.238,48
(-) Obrigações Financeiras	7.648.605,94	8.031.036,24	8.432.588,05	8.854.217,45	9.296.928,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.103.194,80	6.408.354,54	6.728.772,27	7.065.210,88	7.418.471,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	14.287.206,08	15.001.566,38	15.751.644,70	16.539.226,94	17.366.188,29
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(8.184.011,28)	(8.593.211,84)	(9.022.872,44)	(9.474.016,06)	(9.947.716,86)
RESULTADO NOMINAL	**(11.014.750,80)**	**(409.200,56)**	**(429.660,59)**	**(451.143,62)**	**(473.700,80)**

Valor da Dívida Consolidada Líquida em 2013: 2.830.739,52

METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2014	II - Metas Realizadas em 2014
I - Receita Total	93.117.000,00	72.401.786,75
II - Receitas Não-Financeiras	85.852.000,00	66.269.826,80
III - Despesas Total	90.877.000,00	75.454.852,83
IV - Despesas Não-Financeiras	89.367.000,00	74.252.006,84
V - Resultado Primário (II - IV)	(3.515.000,00)	(7.982.180,04)
VI - Resultado Nominal	(11.014.750,80)	(11.014.750,80)
VII - Dívida Pública Consolidada	2.830.739,52	2.830.739,52
VIII - Dívida Consolidada Líquida	(8.184.011,28)	(8.184.011,28)

VALOR DO PIB ESTADUAL	94.655.000.000,00

METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

ESPECIFICAÇÃO	Corrente					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Total	72.401.786,75	93.117.000,00	97.772.850,00	102.661.492,50	107.794.567,13	113.184.295,48
Receitas Não-Financeiras (I)	66.269.826,80	85.852.000,00	90.144.600,00	94.651.830,00	99.384.421,50	104.353.642,58
Despesas Total	75.454.852,83	90.877.000,00	95.420.850,00	100.165.905,00	105.148.199,76	110.379.596,25
Despesas Não-Financeiras (II)	74.252.006,84	89.367.000,00	93.835.350,00	98.501.130,00	103.400.186,01	108.544.181,81
Resultado Primário (I - II)	(7.982.180,04)	(3.515.000,00)	(3.690.750,00)	(3.849.300,00)	(4.015.764,51)	(4.190.539,24)
Resultado Nominal	(11.014.750,80)	(11.014.750,80)	(409.200,56)	(429.660,59)	(451.143,62)	(473.700,80)
Dívida Pública Consolidada	2.830.739,52	2.830.739,52	2.972.276,50	3.120.890,32	3.276.934,84	3.440.781,58
Dívida Consolidada Líquida	(8.184.011,28)	(8.184.011,28)	(8.593.211,84)	(9.022.872,44)	(9.474.016,06)	(9.947.716,86)

ESPECIFICAÇÃO	Constante					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Total	72.401.786,75	72.401.786,75	102.172.628,25	112.001.635,09	122.305.785,52	133.557.917,78
Receitas Não-Financeiras (I)	66.269.826,80	66.269.826,80	94.201.107,00	103.263.253,49	112.763.472,81	123.137.712,31
Despesas Total	75.454.852,83	75.454.852,83	99.714.788,25	109.278.999,04	119.303.166,29	130.248.361,56
Despesas Não-Financeiras (II)	74.252.006,84	74.252.006,84	98.057.940,75	107.462.762,81	117.319.836,33	128.082.565,24
Resultado Primário (I - II)	(7.982.180,04)	(7.982.180,04)	(3.856.833,75)	(4.199.509,31)	(4.556.363,51)	(4.944.852,93)
Resultado Nominal	(11.014.750,80)	(11.014.750,80)	(427.614,59)	(468.751,11)	(511.876,22)	(558.968,83)
Dívida Pública Consolidada	2.830.739,52	2.830.739,52	3.106.028,94	3.404.828,92	3.718.073,18	4.060.135,92
Dívida Consolidada Líquida	(8.184.011,28)	(8.184.011,28)	(8.979.906,38)	(9.843.773,37)	(10.749.400,52)	(11.738.345,37)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	2013	2012
Patrimônio/Capital	-	-	-
Reservas	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	2013	2012
Patrimônio/Capital	-	-	-
Reservas	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS		-	-

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

RECEITAS REALIZADAS	2012	2013	2014
RECEITAS CONCORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2016

EVENTO	VALOR PREVISTO 2016
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	-
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	2018	
isenção para aposentados e	IPTU	15.000	18.000	21.600	implementação de sistema tributário e
Descontos em pgtos em cota única 20% -	iptu - alvará	35.700	37.480	39.360	estruturação do setor , e reformulação da
prescrição de divida ativa	todos tributos	1.873.250	293.068	336.607	informatização total de sistema tributário
isenção para imoveis abaixo de 5 UFM.	iptu	1.260	1.386	1.524	

RISCOS FISCAIS
2016

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
possíveis obrigações em processos trabalhistas	554.578,53	abertura de crédito a partir de reserva de contigência.	500.000,00
processos diversos em precatórios	419.362,52	abertura de créditos adcionais a partir de redução de dotação de despesas	4.160.960,26
juros orçados a menor	80.000,00	limitação de empenhos.	280.000,00
fatos não previstos	150.000,00		
discrepância de projeções despesas não orçada ou orçada a menor	80.000,00		
assistencia a epidemias e sistações adversas.	500.000,00		
atualização do salário mínimo	618.908,03		
frustração da receita	280.000,00		
Atualização vale alimentação	113.111,18		
atualização piso magistério	2.145.000,00		

RONDON DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2016

LRF, art 4º, § 1º

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100
Receita Total	95.881.117,50	112.001.635,09	0,11	100.675.173,38	122.305.785,52	0,11	113.184.295,48	133.557.917,78	0,12
Receitas Primárias (I)	94.651.830,00	103.263.253,49	0,10	99.384.421,50	112.763.472,81	0,11	104.353.642,58	123.137.712,31	0,11
Despesa Total	100.191.892,50	109.278.999,04	0,11	105.201.487,13	119.303.166,29	0,11	110.379.596,25	130.248.361,56	0,12
Despesas Primárias (II)	98.501.130,00	107.462.762,81	0,10	103.400.186,01	117.319.836,33	0,11	108.544.181,81	128.082.565,24	0,12
Resultado Primário (I - II)	(3.849.300,00)	(4.199.509,31)	(0,00)	(4.015.764,51)	(4.556.363,51)	(0,00)	(4.190.539,24)	(4.944.852,93)	(0,00)
Resultado Nominal	(429.660,59)	(468.751,11)	(0,00)	(451.143,62)	(511.876,22)	(0,00)	(473.700,80)	(558.968,83)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada	3.120.890,32	3.404.828,92	0,00	3.276.934,84	3.718.073,18	0,00	3.440.781,58	4.060.135,92	0,00
Dívida Consolidada Líquida	6.728.772,27	(9.843.773,37)	(0,01)	7.065.210,88	(10.749.400,52)	(0,01)	(9.947.716,86)	(11.738.345,37)	(0,01)

Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF

RONDON DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2014	% PIB	II - Metas Realizadas em 2014	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
I - Receita Total	93.117.000,00	0,10	72.401.786,75	0,08	(20.715.213,25)	(0,02)
II - Receitas Primárias (I)	85.852.000,00	0,09	66.269.826,80	0,07	(19.582.173,20)	(0,02)
III - Despesa Total	90.877.000,00	0,10	75.454.852,83	0,08	(15.422.147,17)	(0,02)
IV - Despesas Primárias (II)	89.367.000,00	0,09	74.252.006,84	0,08	(15.114.993,16)	(0,02)
V - Resultado Primário (I - II)	(3.515.000,00)	(0,00)	(7.982.180,04)	(0,01)	(4.467.180,04)	(0,00)
VI - Resultado Nominal	(11.014.750,80)	(0,01)	(11.014.750,80)	(0,01)	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	2.830.739,52	0,00	2.830.739,52	0,00	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	(8.184.011,28)	(0,01)	(8.184.011,28)	(0,01)	-	-

Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF

RONDON DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	93.117.000,00	97.772.850,00	5,00	102.661.492,50	5,00	107.794.567,13	5,00	113.184.295,48	5,00
Receitas Primárias (I)	85.852.000,00	90.144.600,00	5,00	94.651.830,00	5,00	99.384.421,50	5,00	104.353.642,58	5,00
Despesa Total	90.877.000,00	95.420.850,00	5,00	100.165.905,00	4,97	105.148.199,76	4,97	110.379.596,25	4,98
Despesas Primárias (II)	89.367.000,00	93.835.350,00	5,00	98.501.130,00	4,97	103.400.186,01	4,97	108.544.181,81	4,97
Resultado Primário (I - II)	(3.515.000,00)	(3.690.750,00)	5,00	(3.849.300,00)	4,30	(4.015.764,51)	4,32	(4.190.539,24)	4,35
Resultado Nominal	(11.014.750,80)	(409.200,56)	(96,28)	(429.660,59)	5,00	(451.143,62)	5,00	(473.700,80)	5,00
Dívida Pública Consolidada	2.830.739,52	2.972.276,50	5,00	3.120.890,32	5,00	3.276.934,84	5,00	3.440.781,58	5,00
Dívida Consolidada Líquida	(8.184.011,28)	(8.593.211,84)	5,00	(9.022.872,44)	5,00	(9.474.016,06)	5,00	(9.947.716,86)	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	72.401.786,75	102.172.628,25	41,12	112.001.635,09	9,62	122.305.785,52	9,20	133.557.917,78	9,20
Receitas Primárias (I)	66.269.826,80	94.201.107,00	42,15	103.263.253,49	9,62	112.763.472,81	9,20	123.137.712,31	9,20
Despesas Total	75.454.852,83	99.714.788,25	32,15	109.278.999,04	9,59	119.303.166,29	9,17	130.248.381,56	9,17
Despesas Primárias (II)	74.252.006,84	98.057.940,75	32,06	107.462.762,81	9,59	117.319.836,33	9,17	128.082.565,24	9,17
Resultado Primário (I - II)	(7.982.180,04)	(3.856.833,75)	(51,69)	(4.199.509,31)	8,88	(4.556.363,51)	8,50	(4.944.852,93)	8,53
Resultado Nominal	(11.014.750,80)	(427.614,59)	(96,12)	(468.751,11)	9,62	(511.876,22)	9,20	(558.968,83)	9,20
Dívida Pública Consolidada	2.830.739,52	3.106.028,94	9,72	3.404.828,92	9,62	3.718.073,18	9,20	4.060.135,92	9,20
Dívida Consolidada Líquida	(8.184.011,28)	(8.979.906,36)	9,72	(9.843.773,37)	9,62	(10.749.400,52)	9,20	(11.738.345,37)	9,20

Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF

RONDON DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF

RONDON DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

LRF, art 4º, § 2º, Inciso III

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (III) = (I - II)	-	-	-

Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF

RONDON DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012	2013	2014
RECEITAS CONCORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

Fonte: Balancetes do RPPS

RONDON DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2016

LRF, art 4º, § 12º, inciso V

R$ 1,00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	2018	
isenção para aposentados e pensionsitas lei 360/98 - ISENÇÃO 2015 12.500,00	IPTU	15.000	18.000	21.600	implementação de sistema tributário e
descontos em pgtos em cota única 20% - valor em 2015 é de 24.000,00	iptu - alvará	35.700	37.480	39.360	estruturação do setor , e
prescrição de divida ativa	todos tributos	1.873.250	293.068	336.607	informatização total de sistema
isenção para imoveis abaixo de 5 UFM.	iptu	1.260	1.386	1.524	
TOTAL		1.925.210	349.934	399.091	

RONDON DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

LRF, art 4º, § 1º

R$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2016
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	-
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

RONDON DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO - RISCOS FISCAIS

2016

LRF, art 4º, § 1º

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
possíveis obrigações em processos trabalhistas	554.579	abertura de crédito a partir de reserva de contigência.	500.000
processos diversos em precatórios	419.363	abertura de créditos adcionais a partir de redução de dotação de despesas	4.160.960
juros orçados a menor	80.000	limitação de empenhos.	280.000
fatos não previstos	150.000		
discrepância de projeções despesas não orçada ou orçada a menor	80.000		
assistencia a epidemias e sistações adversas.	500.000		
atualização do salário mínimo	618.908		
frustração da receita	280.000		
Atualização vale alimentação	113.111		
atualização piso magistério	2.145.000		
TOTAL	4.940.960	TOTAL	4.940.960

Órgão: 01 - Camara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente
Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento as funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparencia e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0001 - Atividades da Câmara Municipal de vereadores com Elaboração, modernização e anál
Descrição: Atividades da Câmara Municipal de vereadores com Elaboração, modernização e análise e apreciação das preposições legislativas. Descrição complementar - realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal, e demais autoridades a atende o interesse publico e reenvindicações da população; fixar subsidios dos agentes publicos; administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas ompetências e descisões; prestar homenagens;realizar audiências publicas e o que mais couber.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0041 - Revisão e consolidação da legislação básica municipal e do Regimento Interno
Descrição: Revisão e consolidação da legislação básica municipal e do Regimento Interno

Unidade de medida: Lei

Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0045 - implantação e manutenção do programa de monitoramento de segurança da casa legis
Descrição: implantação e manutenção do programa de monitoramento de segurança da casa legislativa.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0046 - implantação, informatização do sistema para controle de patrimônio, material e i

Descrição: implantação, informatização do sistema para controle de patrimônio, material e imaterial do poder legislativo.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 12.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente
Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigencias e exercer competencia definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Municipio, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparencia e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0005 - reforma, adequação,realização de pequenos reparos e ampliação do prédio do poder
Descrição: reforma, adequação,realização de pequenos reparos e ampliação do prédio do poder legislativo municipal.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2016: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente
Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigencias e exercer competencia definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Municipio, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparencia e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0044 - manutenção, implementação e ampliação do sistema de controle interno e externo d
Descrição: manutenção, implementação e ampliação do sistema de controle interno e externo do legislativo municipal.

Unidade de medida: Cont.Int.Estruturado Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente
Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigencias e exercer competencia definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Municipio,

na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparencia e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0003 - ampliação, modernização e personalização de sistema de informática para auto con
Descrição: ampliação, modernização e personalização de sistema de informatica para auto controle e automação do processo legislativo municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0043 - implantação, modernização e informatização do plenário legislativo - plenário di
Descrição: implantação, modernização e informatização do plenário legislativo - plenário digital

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente
Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Municipio, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparencia e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0004 - capacitação, treinamento, aperfeiçoamento dos servidores, vereadores visando mel
Descrição: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento dos servidores, vereadores visando melhor atendimento e entendimento dos trabalhos legislativo.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente
Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competência definidas na constituição estadual, na lei orgânica do Municipio, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento às funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparencia e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0002 - publicidade das ações legislativas transparência e legalidade
Descrição: publicidade das ações legislativas transparencia e legalidade

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0001 - Legislativo atuante - povo consciente
Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigencias e exercer competencia definidas na constituição estadual, na lei organica do Municipio, na legislação municipal e no regimento interno, tudo isso com a modernização do processo legislativo, informatização e fortalecimento institucional, de forma a dar cumprimento as funções do poder de legislar e fiscalizar, com transparencia e acesso direto de informações criando um canal direto com a população.

Ação.....: 0042 - aquisição de veiculos para sustentação e apoio legislativo/administrativo
Descrição: aquisição de veiculos para sustentação e apoio legislativo/administrativo

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido Quantidade 2016: 1
Valor total: 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 467.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Ordem na Cidade
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0036 - apoio logistico ao poder Judiciário, Ministério Público e defensoria Publica na
Descrição: apoio logistico ao poder Judiciário, Ministério Público e defensoria Publica na comarca local mediante convênio com os respectivos órgãos.

Unidade de medida: Convênio(s) Executad — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 50.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial,Comercial
Promover o desenvolvimento do Municipio atraves de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0241 - implantação de sistema de monitoramento eletronico de segurança com sistema de c
Descrição: implantação de sistema de monitoramento eletronico de segurança com sistema de câmaras espalhadas em pontos diversos da cidade, com central de monitoramento permanente.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 75 — Valor total: 600.000,00

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Orden na Cidade
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0035 - apoio logistico aos efetivos da policia civil e militar através de convênio com
Descrição: apoio logistico aos efetivos da policia civil e militar atraves de convênio com o Estado, com intuito de melhorar a segurança no Municipio.

Unidade de medida: Convênio(s) Executad — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 60.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Orden na Cidade
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0038 - gerenciamento técnico adminsitrativo da coordenadoria Municipal da defesa Civil.

Descrição: gerenciamento técnico adminsitrativo da coordenadoria Municipal da defesa civil.

Unidade de medida: Comdec Mantida — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 30.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Seguranca e Orden na Cidade
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVES DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0037 - Gerênciamento técnico administrativo do sistema municipal de trânsito DEMUTRAM,
Descrição: Gerênciamento técnico administrativo do sistema municipal de trânsito DEMUTRAM, nas variadas linha de atuação, conforme estrutura administrativa

Unidade de medida: Unid.Trâns.reest.Man — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0039 - gerenciamento técnico administrativo do procon municipal
Descrição: gerenciamento técnico administrativo do procon municipal

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0040 - aquisição de equipamentos e materiais permanente para o PROCON Municipal
Descrição: aquisição de equipamentos e materiais permanente para o PROCON Municipal

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 20.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial,Comercial
Promover o desenvolvimento do Municipio atraves de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0240 - apoio as ações de implantação do projeto aluminia Rondon, com reestruturação orga

Descrição: apoio as ações de implantação do projeto alumina Rondon, com reestruturação organizacional, com ampliação da estrutura de atendimento municipal na saude, educação assistencia social, meio ambiente e outras, ordenamentos juridicos, fundiarios, dos intrumentos de planejamento e institucional entre os entes da federação, fortalecimento do emprego local, aumento da segurança e ampliação de demanda de carga de energia.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 250.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv, Industrial,Comercial
Promover o desenvolvimento do Municipio atraves de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0248 - implantar a sala do empreendedor, com apoio total ao SEBRAE no Municipio, implem
Descrição: implantar a sala do empreendedor, com apoio total ao SEBRAE no Municipio, implementação e regulamentação da Lei Geral do Municipio, atendimento ao micro e pequeno empresario em ações estruturantes,apoiar na organização e efetuação de plano de negocios, difundir e facilitar abertura de novos empreendimentos, com intuito de organizar o comércio e evitar a clandestinidade, bem como implantar um posto avançado da JUCEPA no Municipio.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0143 - PROTEÇÃO TOTAL - Segurança e Orden na Cidade
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA, DO TRANSITO E DA JUSTICA, NO AMBITO DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A COMUNIDADE E COM ORGAOS DO ESTADO, VISANDO REDUZIR OS INDICES DE VIOLENCIA, FACILITAR A POPULACAO DE BAIXA RENDA A ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA E GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Ação.....: 0048 - aquisição de veiculos para ações do DEMUTRAN
Descrição: aquisição de veiculos para ações do DEMUTRAN

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido Quantidade 2016: 1
Valor total: 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 1.320.000,00

Órgão: 03 - Sec. Mun.Administracao, Plan. e Gestao

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0028 - realização de audiências publicas atendendo demanda da gestão nas derivações do
Descrição: realização de audiencias publicas atendendo demanda da gestão nas derivações do sistema de planejamento e controle

Unidade de medida: Audiências pub.Reali Quantidade 2016: 5
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0019 - modernização do sistema de informação de gerenciamento de departamento de pessoa
Descrição: modernização do sistema de informação de gerenciamento de departamento de pessoal e recursos humanos, atendendo na totalidade a estutura administrativa, com foco no estatuto dos servidores e plano de cargos e salário, com derivação para sistema de acesso a informação, com contra-cheque on line e extratos individuais por sistema de senhas.

Unidade de medida: Sist.Reestruturado
Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0020 - implementação, ampliação e automação do sistema de controle do patrimônio munici
Descrição: implementação, ampliação e automação do sistema de controle do patrimônio municipal, bens moveis, imoveis e frota municipal, atendendo a demanda exigida conforme regras de controle estabelecidas.

Unidade de medida: Sist.Reestruturado
Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0023 - implementação das ações do planejamento municipal,restudar, revisar o plano dire
Descrição: implementação das ações do planejamento municipal,restudar, revisar o plano diretor, juntamente com demais instrumentos de planejamentos, código de obras, postura, dentre outros, fortalecer setor de projetos e convênios, para elaboração, acompanhamento e execução e prestação de contas final..

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0024 - modernização do sistema de protolo e arquivo municipal, com acompanhamento e tra
Descrição: modernização do sistema de protolo e arquivo municipal, com acompanhamento e tramitação on line, dando maior transparência e agilidade nos processos, ampliação do setor, criação de sistema de informação próprio, regulação e aplicabilidade.

Unidade de medida: Sist.Reestruturado
Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0031 - aquisição de equipamentos e materias permanentes, para estrutura e ampliação das
Descrição: aquisição de equipamentos e materias permanentes, para estrutura e ampliação das ações operacionais e de gestão.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir
Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0033 - implementação, modernização e regularização do departamento de compras, criando
Descrição: implementação, modernização e regularização do departamento de compras, criando modelo de tramitação e aquisição de produtos,bens ou serviços, com criação de almoxarifado central, para condução e controle permanente.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0017 - Construção, modernização e ampliação de banco de dados com todas informações mun
Descrição: Construção, modernização e ampliação de banco de dados com todas informações municipais, com softwere integrado entre as unidades Municipais, facilitando assim planejmaneto e tomada de decisão.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0021 - implantação de sistema de controle e gestao do departamento de terras patrimonia
Descrição: implantação de sistema de controle e gestao do departamento de terras patrimoniais, com visualização em sistema de mapas em autocad, com vinculação de informações de situação documentais com sistema de tributos

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0022 - implantação do sistema de registro, acompanhamento, de projetos de execução de o

Descrição: implantação do sistema de registro, acompanhamento, de projetos de execução de obras no Municipio, aprovar porjetos, liberar alvará de obras e posteiormente habite-se

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0032 - regularização de loteamentos urbanos e rurais com ordenamento da légua patrimoni
Descrição: regularização de loteamentos urbanos e rurais com ordenamento da légua patrimonial do Municipio e organização para desmembramento e expedição de titulos

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0126 - desapropriação de áreas de interesse público atendendo necessidades.
Descrição: desapropriação de áreas de interesse público atendendo necessidades.

Unidade de medida: Área desapropriada Quantidade 2016: 25
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0018 - realização de cursos de capacitação para os servidores municipais, atendendo sua
Descrição: realização de cursos de capacitação para os servidores municipais, atendendo sua especificidade viabilizando atraves da Escola de governo ou de instituições parceiras, elaboração de plano permanente de formação dos servidores, buscando aspectos de gestão e organização do serviço publico.

Unidade de medida: Servidores Capacitad Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0034 - implantar processo de avaliação de desempenho, regularização e revisão constante

Descrição: implantar processo de avaliação de desempenho, regularização e revisão constante do estatuto dos servidores, processar novo plano de cargos e salario, apoiar mesa de negociação, propriciando a valorização ampla dos servidores.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0030 - divulgação institucional do Município com criação do portal e diário oficial do
Descrição: divulgação institucional do Município com criação do portal e diario oficial do Município, manter publicações no site da FAMEP.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria
ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALEM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSARIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICIPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0109 - Apoiar, desenvolver e implementar sistemas integrados para regularização fundiar
Descrição: Apoiar, desenvolver e implementar sistemas integrados para regularização fundiária observada a légua patrimonial do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 685.000,00

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educacao - Fme

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0123 - GARANTINDO O SABER - Educacao Geral
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0245 - desapropriação por entender de utlidade pública, imóveis destinados ao atendimen
Descrição: desapropriação por entender de utlidade pública, imoveis destinados ao atendimento de demanda quando na ampliação e construção de unidades escolar no Municipio ou outras derivadas.

Unidade de medida: Area desapropriada Quantidade 2016: 1
Valor total: 600.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0123 - GARANTINDO O SABER - Educacao Geral
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0230 - fortalecimento do conselho municipal de educação, com modernizaçã implementaçã
Descrição: fortalecimento do conselho municipal de educação, com modernização, implementação, capacitação e aquisição de equipamentos.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 35.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO

PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0212 - formação continuada de profissionais em educação.
Descrição: formação continuada de profissionais em educação.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0121 - GARANTINDO AO SABER - Atendimento a Educacao Infantil
ATENDER AS CRIANCAS DE FAIXA ETARIA PROPRIA EM EDUCACAO INFANTIL POSSIBILITANDO SEU DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR LUDICO, ETC., COM O OBJETIVO DE PREPARA-LO PARA O INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação.....: 0208 - aquisição de gêneros alimenticios para preparo da alimentação do escolar no Muni
Descrição: aquisição de gêneros alimenticios para preparo da alimentação do escolar no Municipio.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 250.000,00

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0214 - Aquisição de gêneros alimenticios e preparo da alimentação do escolar.
Descrição: Aquisição de gêneros alimenticios e preparo da alimentação do escolar.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 500.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0213 - aprimorar o sistema de avaliação constante dos profissionais do magistério
Descrição: aprimorar o sistema de avaliação constante dos profissionais do magistério

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval
Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0218 - construção de unidades escolar, destinados ao atendimento ao ensino fundamental
Descrição: construção de unidades escolar, destinados ao atendimento ao ensino fundamental no Municipio.

Unidade de medida: Escola(s)Construidas — Quantidade 2016: 2
Valor total: 2.400.000,00

Ação.....: 0223 - antedimento a educação de jovens e adultos, aquisição de materiais didático peda
Descrição: antedimento a educação de jovens e adultos, aquisição de materiais didático pedagogicos especificos, realização de eventos socios educativos e práticas orientadoras e afins.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0224 - antendimento a educação inclusiva, com fortalecimento de preparo pedagogico e tr
Descrição: antendimento a educação inclusiva, com fortalecimento de preparo pedagogico e treinamento para atendimento as crianças com necessidades especiais.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0225 - construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino, com projetos no pad
Descrição: construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino, com projetos no padrão MEC.

Unidade de medida: Quadra(s) Construida — Quantidade 2016: 1
Valor total: 600.000,00

Ação.....: 0227 - organização e acompanhamento e avaliação do ensino fundamental de 9 anos, bem co
Descrição: organização e acompanhamento e avaliação do ensino fundamental de 9 anos, bem como preparo para atendimento de escola de tempo integral e o programa mais educação já em andamento.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0121 - GARANTINDO AO SABER - Atendimento a Educacao Infantil
ATENDER AS CRIANCAS DE FAIXA ETARIA PROPRIA EM EDUCACAO INFANTIL POSSIBILITANDO SEU DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR LUDICO, ETC., COM O OBJETIVO DE PREPARA-LO PARA O INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação.....: 0205 - construção de salas de aula para a escolas de educação infantil, na zona rural e
Descrição: construção de salas de aula para a escolas de educação infantil, na zona rural e urbana.

Unidade de medida: Sala(s)Construida(s) Quantidade 2016: 14
Valor total: 2.100.000,00

Ação.....: 0206 - construção de unidades de ensino destinadas a educação infantil, conforme projet
Descrição: construção de unidades de ensino destinadas a educação infantil, conforme projeto e plano de execução previstos e regulamentado pelo MEC e programado no PAR.

Unidade de medida: Escola(s)Construidas Quantidade 2016: 1
Valor total: 800.000,00

Ação.....: 0207 - aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos permanentes para es
Descrição: aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos permanentes para escolas de educação infantil.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 90.000,00

Ação.....: 0209 - construção,Readaptação ou adequação para implantação de salas de videos nas esco
Descrição: construção,Readaptação ou adequação para implantação de salas de videos nas escolas do ensino infantil, bem como acervos bibliograficos.

Unidade de medida: Refeitorio Construid Quantidade 2016: 2
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 0210 - implantação de brinquedoteca e parque infantil em unidades das escolas de educaç
Descrição: implantação de brinquedoteca e parque infantil em unidades das escolas de educação infantil.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0244 - reforma, adequação e ampliação de salas de aulas, secretaria e outras estruturas
Descrição: reforma, adequação e ampliação de salas de aulas, secretaria e outras estruturas de unidades do ensino infantil.

Unidade de medida: Salas Reformadas Quantidade 2016: 25
Valor total: 1.200.000,00

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental

MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0243 - reforma, ampliação e adequação de salas de aulas, scretaria e outras estruturas
Descrição: reforma, ampliação e adequação de salas de aulas, scretaria e outras estruturas de unidades de escolas do ensino fundamental.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas — Quantidade 2016: 10
Valor total: 1.000.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0123 - GARANTINDO O SABER - Educacao Geral
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCACAO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A OUTROS NIVEIS DE ENSINO, BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DE CARATER GERAL DA EDUCACAO NO AMBITO DO MUNICIPIO.

Ação.....: 0229 - realização de eventos culturais, sócio-educativos no âmbito da educação
Descrição: realização de eventos culturais, sócio-educativos no âmbito da educação

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0222 - aquisição de veículos a ser utilizado no transporte de equipes pedagogica e ao s
Descrição: aquisição de veículos a ser utilizado no transporte de equipes pedagogica e ao sistema de ensino quando no deslocamento a unidades de ensino no Município.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido — Quantidade 2016: 1
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0215 - Aquisição de veiculos destinados ao transporte do escolar, inclusive com preparo
Descrição: Aquisição de veiculos destinados ao transporte do escolar, inclusive com preparo para crianças com necessidades especiais.

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido — Quantidade 2016: 1
Valor total: 170.000,00

Ação.....: 0216 - Manutenção do serviços do transporte do escolar no ensino fundamental no Municip
Descrição: Manutenção do serviços do transporte do escolar no ensino fundamental no Municipio.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desonv, Industrial,Comercial
Promover o desenvolvimento do Municipio atraves de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de servços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os ja existentes

Ação.....: 0239 - apoiar ações que possibilite aprimorar e organizar cursos de formação profission
Descrição: apoiar ações que possibilite aprimorar e organizar cursos de formação profissional , atendendo tendência do Mercado que alinha para a mineração com o projeto alumina Rondon em andamento.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 10.795.000,00

Órgão: 07 - Assessoria de Imprensa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa

ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0029 - gerenciamento e manutenção de liberação de sinal de retransmissão de tv no munic
Descrição: gerenciamento e manutenção de liberação de sinal de retransmissão de tv no município.

Unidade de medida: Sist.de Transm.manti — Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 20.000,00

Órgão: 08 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0141 - Reestruturacao Administrativa
ORGANIZAR, REESTRUTURAR E MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E TRANSPARENTES DE FORMA A FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL NORMATIVA OPERACIONAL E TECNOLOGICA POSSIBILITANDO AINDA UMA COORDENACAO PLANEJADA DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS PROCESSEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DE GESTÃO VISANDO O TOTAL ACESSO DAS INFORMAÇÕES E DAS AÇÕES GOVERNAMENTIAS COM A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES EXISTENTES.

Ação.....: 0025 - reforma e ampliação ou construção do prédio da prefeitura municipal, atendendo n
Descrição: reforma e ampliação ou construção do prédio da prefeitura municipal, atendendo necessidade de maior conforto, segurança e dinâmica, para atendimento dos servidores e a comunidade publico alvo de todas as ações

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 150.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0129 - aquisição de materiais permanentes, para estruturação da secretaria de obras e s
Descrição: aquisição de materiais permanentes, para estruturação da secretaria de obras e suas unidades.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 40.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0112 - construção, ampliação de parças e jardins
Descrição: construção, ampliação de parças e jardins

Unidade de medida: Praça — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0113 - manutenção, implementação e revitalização de próprios públicos, praças e jardins
Descrição: manutenção, implementação e revitalização de próprios públicos, praças e jardins no hanbito do município.

Unidade de medida: Praça — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0116 - pavimentação com construção de sargeta e meio fio, manutenção e reparos em via p
Descrição: pavimentação com construção de sargeta e meio fio, manutenção e reparos em via publicas

Unidade de medida: Vias Pavimentadas — Quantidade 2016: 5.000 — Valor total: 700.000,00

Ação.....: 0118 - recuperação e manutenção de vias publicas em áreas erodidas, manutenção de boca
Descrição: recuperação e manutenção de vias publicas em áreas erodidas, manutenção de boca de lobo, manilhamentos e galerias.

Unidade de medida: Vias Recuperadas — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0128 - revitalização urbana, com manutenção, reparos, e ampliação de próprios públicos,
Descrição: revitalização urbana, com manutenção, reparos, e ampliação de próprios públicos, recuperação de áreas de erosão e degradada

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0130 - implementação do sitema de tratamento de esgoto sanitário
Descrição: implementação do sitema de tratamento de esgoto sanitário

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 0131 - ampliação da rede do sistema de abastecimento de água do Municipio .
Descrição: ampliação da rede do sistema de abastecimento de água do Municipio .

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 0132 - implantar sinalização viária, horizontal e vertical e semafórica, conforme legis
Descrição: implantar sinalização viária, horizontal e vertical e semafórica, conforme legislação pertinente.

Unidade de medida: Trânsito Sinalizado

Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0114 - implementação, ampliação e manutenção dos cemitérios publicos
Descrição: implementação, ampliação e manutenção dos cemitérios publicos

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0125 - ampliação do programa habitacional , com construção de casa popular atendendo de
Descrição: ampliação do programa habitacional , com construção de casa popular atendendo demanda previamente averbada.

Unidade de medida: Casas popul.Construi — Quantidade 2016: 30
Valor total: 240.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0119 - coleta e destinação final do lixo e manutenção de aterro controlado
Descrição: coleta e destinação final do lixo e manutenção de aterro controlado

Unidade de medida: Lixo Coletado — Quantidade 2016: 25
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0120 - varrição manutenção e limpeza de vias públicas
Descrição: varrição manutenção e limpeza de vias públicas

Unidade de medida: Lixo Removido — Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0121 - construção na ampliação de redes de captação de águas pluviais, conforme projeto
Descrição: construção na ampliação de redes de captação de águas pluviais, conforme projeto e demanda.

Unidade de medida: Redes de Captaç.Cons — Quantidade 2016: 1.000
Valor total: 250.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS,

OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0123 - aquisição de veiculo para manutençao dos serviços da secretaria e suas unidades,
Descrição: aquisição de veiculo para manutençao dos serviços da secretaria e suas unidades, veiculo de passeio, moto e caminhões

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido — Quantidade 2016: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 0124 - aquisição de maquinas pesadas para ampliação da frota mecanizada.
Descrição: aquisição de maquinas pesadas para ampliação da frota mecanizada.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas — Quantidade 2016: 1
Valor total: 500.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0261 - Integracao Rural
PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0136 - implantação e implementação de sistema de abstecimento de água em comunidades ru
Descrição: implantação e implementação de sistema de abstecimento de água em comunidades rurais

Unidade de medida: Localidade(s) atendi — Quantidade 2016: 2
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 0138 - implementação de melhorias sanitárias em comunidade rurais
Descrição: implementação de melhorias sanitárias em comunidade rurais

Unidade de medida: Domicilios Atendidos — Quantidade 2016: 100
Valor total: 50.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial,Comercial

Promover o desenvolvimento do Municipio através de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0250 - implantação, ordenmento juridico, ampliação de rede com demanda de potencia de e
Descrição: implantação, ordenmento juridico, ampliação de rede com demanda de potencia de energia eletrica e Desapropriação para atender a instalação do polo moveleiro e o destrito industrial.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0261 - Integracao Rural
PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0139 - estabelecimento de parcerias para implantação de sistema de telefonia em comunid
Descrição: estabelecimento de parcerias para implantação de sistema de telefonia em comunidades rurais.

Unidade de medida: Localidade(s) atendi Quantidade 2016: 1
Valor total: 6.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0151 - Revitalizacao Urbana
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE ACOES INTEGRADAS, CONTEMPLANDO A PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DA VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE PRACAS, OBRAS E SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES, EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E OUTRAS ACOES DE URBANISMO.

Ação.....: 0115 - manutenção, ampliação e implementação dos serviços da iluminação publica no ambi
Descrição: manutenção, ampliação e implementação dos serviços da iluminação publica no ambito Municipal.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 400.000,00

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria
ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0111 - ampliar e apoiar o programa de expanção da eletrificação rural do programa luz p
Descrição: ampliar e apoiar o programa de expanção da eletrificação rural do programa luz para todos, e outros derivados.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 75.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0261 - Integracao Rural
PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0133 - construção e abertura de novas estradas vicinais, projetadas e aprovadas.
Descrição: construção e abertura de novas estradas vicinais, projetadas e aprovadas.

Unidade de medida: Estradas Abert.e Con Quantidade 2016: 3
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0134 - recuperação e manutenção das estradas vicinais, com terraplanagem e piçarramento
Descrição: recuperação e manutenção das estradas vicinais, com terraplanagem e piçarramento.

Unidade de medida: Estradas Recuperadas Quantidade 2016: 400
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 0135 - construção e manutenção de pontes do tipo bate estaca

Descrição: construção e manutenção de pontes do tipo bate estaca

Unidade de medida: Pontes Construidas — Quantidade 2016: 150
Valor total: 200.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0271 - POVO SAUDÁVEL - Esporte e Lazer
TRANSFORMAR E OFERTAR A COMUNIDADE ESPAÇOS ADEQUADOS A PRATICA DE ESPORTES BEM COMO INCENTIVAR O CONVIVIO SOCIAL, O LAZER, AS COMPETICOES E A FORMACAO DE ATLETAS, TRANZENDO OPORTUNIDADE DE VIDA SUDÁVEL A TODA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0059 - ampliação, reforma e manutenção do estádio Municipal, com melhoramento de arquib
Descrição: ampliação, reforma e manutenção do estádio Municipal, com melhoramento de arquibancada, iluminação e gramado.

Unidade de medida: Estádio Reestruturad — Quantidade 2016: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0061 - construção de quadras poliesportivas em comunidade rural
Descrição: construção de quadras poliesportivas em comunidade rural

Unidade de medida: Quadra(s) Construida — Quantidade 2016: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0062 - construção e manutenção de campos de futebol, na zona urbana e rural
Descrição: construção e manutenção de campos de futebol, na zona urbana e rural

Unidade de medida: Campo — Quantidade 2016: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0063 - reestruturação da quadras em escolas e ginasio Municipal.
Descrição: reestruturação da quadras em escolas e ginasio Municipal.

Unidade de medida: Ginásio Reestruturad — Quantidade 2016: 25
Valor total: 70.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 5.951.000,00

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura e Pecuaria

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALEM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0110 - aquisição de materiais permanentes para estruturação da secretaria de agricultur
Descrição: aquisição de materiais permanentes para estruturação da secretaria de agricultura e suas unidades.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir — Quantidade 2016: 25
Valor total: 35.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALEM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0107 - fortalecimento do conselho do desenvolvimento rural e sutentável, incluindo trei
Descrição: fortalecimento do conselho do desenvolvimento rural e sutentável, incluindo treinamentos e capacitaçoes.

Unidade de medida: Conse.Implat. e Mant — Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0108 - regularização e implemntação do sistema de selo municipal de inspeção - SIM
Descrição: regularização e implemntação do sistema de selo municipal de inspeção - SIM

Unidade de medida: Sist.Ampl.e Moderniz — Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSARIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICIPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0106 - implantação de banco de dados integrado e auto didático da situação da agricultu
Descrição: implantação de banco de dados integrado e auto didático da situação da agricultura, com mapas e regulamentações necessária para desenvolver e alavancar a agricultura municipal.

Unidade de medida: Bco de dados Imp.Man — Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSARIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICIPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0102 - capacitação e treinamento de mão de obra dos trabalhadores rurais
Descrição: capacitação e treinamento de mão de obra dos trabalhadores rurais

Unidade de medida: Cursos Realizados — Quantidade 2016: 100
Valor total: 60.000,00

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0094 - Atender aos produtores com serviços de patrulha mecanizada incentivando a produç
Descrição: Atender aos produtores com serviços de patrulha mecanizada incentivando a produção agricola em especial a agricultura familiar.

Unidade de medida: Propriedades Atendid — Quantidade 2016: 200 — Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0095 - implantar e implementar o projeto cinturão verde com incentivo de produção e esc
Descrição: implantar e implementar o projeto cinturão verde com incentivo de produção e escoamento de hortifrutegranjeiro no Municipio, com distribuição de sementes, adubos e mudas.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0104 - apoio a produção agricola com auxilio no transporte da produção agricola
Descrição: apoio a produção agricola com auxilio no transporte da produção agricola

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s) — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 150.000,00

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria
ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDICÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSARIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0096 - incentivo ao melhoramento genético e a produção leiteira
Descrição: incentivo ao melhoramento genetico e a produção leiteira

Unidade de medida: Propriedades Assisti — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0101 - implantação e implementação de programa de apoio a psicultura no Municipio

Descrição: implantação e implementação de programa de apoio a psicultura no Municipio

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria
ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICIPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0105 - gerenciamento tecnico administrativo do mercado municipal e o espaço da feira mu
Descrição: gerenciamento tecnico administrativo do mercado municipal e o espaço da feira municipal

Unidade de medida: Mercado munic.Mantid Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria
ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE ARE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICIPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0098 - assistência tecnica e extenção rural aos agricultores e pecuaristas.
Descrição: assistência tecnica e extenção rural aos agricultores e pecuaristas.

Unidade de medida: Agricultores Assisti Quantidade 2016: 500
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0211 - Fortalecimento da Agropecuaria

ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS, CAPACITANDO-OS VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA A FORMAÇÃO DE AGROINDUSTRIA, O ASSOCIATIVISMO E COOPERTIVISMO O APIO AO CRESCIMENTO DA PEQUENA E MEDIA AGROPECUARIA, FACILITANDO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS AO ACESSO A MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SEMENTES, ETC., FORNECER ORIENTAÇÕES TECNICAS ALÉM DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA,E ORIENTAÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS PÁRA RECONPOSIÇÃO DE ÁRE DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, ASSESGURAR INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE O HOMEM DO CAMPO POSSA VIVER EM SUA PROPRIEDADE RURAL DE MANEIRA SEGURA GERANDO EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO E USUFRUINDO DE UMA QUALIDADE DE VIDA CADA VEZ MELHOR.

Ação.....: 0097 - Apoio e incentivo a realização da feira e eventos agropecuários no ambito do Mun
Descrição: Apoio e incentivo a realização da feira e eventos agropecuários no amboto do Municipio

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s) — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0099 - implementação e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar e produção de h
Descrição: implementação e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar e produção de hortifrutigranjeiro, e o incentivo a criação de animais de pequeno porte.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0100 - incenitvar a agricultura extensiva, incentivar a produção de grãos, e a criação
Descrição: incenitvar à agricultura extensiva, incentivar a produção de grãos, e a criação de agro industria no Municipio.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 130.000,00

Ação.....: 0103 - aquisição de maquinas e implementos agricolas para fortalecimento da cadeia prod
Descrição: aquisição de maquinas e implementos agricolas para fortalecimento da cadeia produtiva e atender demanda de projeto de pscultura em andamento.

Unidade de medida: Máquinas Implemet.Ad — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 1.600.000,00

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saude - Fms

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0104 - SAÚDE DE QUALIDADE - Gestão e Controle Social

ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

Ação.....: 0175 - ampliação e reforma do prédio da secretaria de saúde, fazer estacionamento, mura
Descrição: ampliação e reforma do prédio da secretaria de saúde, fazer estacionamento, murar, embelezar e revitalizar.

Unidade de medida: Prédio — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0177 - aquisição de materiais permanentes para estruturação da secretaria e suas unidad
Descrição: aquisição de materiais permanentes para estruturação da secretaria e suas unidades, atendendo a novos projetos e adequações.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0178 - implementação e gerenciamento de banco de dados com informações da saúde, com in
Descrição: implementação e gerenciamento de banco de dados com informações da saúde, com integração e liberação para acesso a informação.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 15.000,00

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilancia em Saude
APOIAR AS ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Ação.....: 0184 - padronização, uniformização, implementação de materiais de proteção e segurança
Descrição: padronização, uniformização, implementação de materiais de proteção e segurança no trabalho e afins.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 30.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0104 - SAÚDE DE QUALIDADE - Gestao e Controle Social
ADEQUAR AS ACOES PARA CONSOLIDAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE, VISANDO A GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE.

Ação.....: 0173 - Fortalecimento, organização e aprimoramento das ações do conselho municipal de s
Descrição: Fortalecimento, organização e aprimoramento das ações do conselho municipal de saude.

Unidade de medida: Conselho Mantido — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0176 - qualificação dos conselheiros municipais de saúde, ação e desenvolvimento.
Descrição: qualificação dos conselheiros municipais de saúde, ação e desenvolvimento.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 8.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atencao Basica
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS INDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação.....: 0192 - Qualificação de profissionais de saúde
Descrição: Qualificação de profissionais de saude

Unidade de medida: Profissional Treinad

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0202 - treinamento e oficinas para os agentes comunitários de saúde e combate a endemia
Descrição: treinamento e oficinas para os agentes comunitários de saúde e combate a endemias.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilancia em Saude
APOIAR AS ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Ação.....: 0181 - realização de cursos, campanhas e seminários para desenvolvimento e capacitação
Descrição: realização de cursos, campanhas e seminarios para desenvolvimento e capacitação tecnica na área de vigilância sanitária, aos agentes envolvidos.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0112 - SAÚDE DE QUALIDADE - Atendimento Emergencial e Hospitalar
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ação.....: 0249 - Implantação e manutenção de uma casa de apoio à Saúde na Cidade de Belém - Pa

Descrição: Implantação e manutenção de uma casa de apoio à saúde na Cidade de Belém - Pa

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atencao Basica
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS INDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação.....: 0191 - ampliação, implementação e organização das ações de saúde da familia no Municipi
Descrição: ampliação, implementação e organização das ações de saúde da familia no Município

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 0193 - ampliação, reforma e adequação de unidades de saúde
Descrição: ampliação, reforma e adequação de unidades de saúde

Unidade de medida: Unid.Reformadas

Quantidade 2016: 3
Valor total: 380.000,00

Ação.....: 0194 - construção e ampliação de unidades de saúde.
Descrição: construção e ampliação de unidades de saúde.

Unidade de medida: Unid.Construidas

Quantidade 2016: 1
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 0195 - realização de eventos e campanhas educativas na área de saúde e afins.
Descrição: realização de eventos e campanhas educativas na área de saúde e afins.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0196 - promoção e prevenção com realização de ações de saúde
Descrição: promoção e prevenção com realização de ações de saúde

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 0197 - ampliação e implementação de ações da equipe de saúde bucal nas unidades de saúd

Descrição: ampliação e implementação de ações da equipe de saúde bucal nas unidades de saúde.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 0198 - aquisição e distribuição de medicamentos da farmácia básica à população
Descrição: aquisição e distribuição de medicamentos da farmácia básica à população

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0200 - realização de campanhas de vacinação na zona urbana e rural do Município
Descrição: realização de campanhas de vacinação na zona urbana e rural do Município

Unidade de medida: Campanha realizada

Quantidade 2016: 6
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 0201 - aquisição de materiais permanentes para as unidades e postos de saúde.
Descrição: aquisição de materiais permanentes para as unidades e postos de saúde.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2016: 25
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 0247 - promover atenção integral de serviços de prevenção, nas unidades de saúde, atend
Descrição: promover atenção integral de serviços de prevenção, nas unidades de saúde, atendendo aos programas de prevenção e controle da saude da mulher, do homem, com foco especial a criança e ao idoso

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0112 - SAÚDE DE QUALIDADE - Atendimento Emergencial e Hospitalar
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ação.....: 0186 - gerenciamento técnico administrativo do hospital municipal, com implementações,
Descrição: gerenciamento tecnico administrativo do hospital municipal, com implementações, modernização e informatização de ações.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 800.000,00

Ação.....: 0187 - reforma, ampliação, adequação e estruturação do prédio do hospital municipal
Descrição: reforma, ampliação, adequação e estruturação do prédio do hospital municipal

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 470.000,00

Ação.....: 0189 - implementação, modernização e padronização dos serviços de remoção 24 horas - SA
Descrição: implementação, modernização e padronização dos serviços de remoção 24 horas - SAMU, mediante chamada 192.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0190 - manutenção e reforma de ambulâncias e unidade móvel de saúde.
Descrição: manutenção e reforma de ambulâncias e unidade móvel de saúde.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atencao Basica
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS INDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação.....: 0203 - implementação e ampliação do núcleo de apoio de saúde da família - NASF.
Descrição: implementação e ampliação do núcleo de apoio de saúde da família - NASF.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilancia em Saude
APOIAR AS ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Ação.....: 0179 - implementação, ampliação e ordenamento das ações de vigilância sanitária, proces
Descrição: implementação, ampliação e ordenamento das ações de vigilância sanitária, processos e fiscalização.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0185 - implementação e modernização das ações de vigilância sanitária, serviços de insp
Descrição: implementação e modernização das ações de vigilância sanitária, serviços de inspeção e fiscalização.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0113 - SAÚDE DE QUALIDADE - Vigilancia em Saude
APOIAR AS ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Ação.....: 0180 - implementação, modernização e ampliação das ações epidemiológicas
Descrição: implementação, modernização e ampliação das ações epidemiologicas

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0182 - promoção de campanhas educativas, panfletagens, cartilhas e outras derivações de
Descrição: promoção de campanhas educativas, panfletagens, cartilhas e outras derivações de comunicação,prevenindo e informando contra doenças endemicas.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0183 - realização de ações, multirões e estratégias para combate à dengue e outros veto
Descrição: realização de ações, multirões e estratégias para combate à dengue e outros vetores.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0111 - SAÚDE DE QUALIDADE - Fortalecimento da Atencao Basica
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE TENDO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COMO EIXO ESTRUTURAL, BEM COMO PREVENIR E REDUZIR OS INDICES DE MORBIMORTALIDADE.

Ação.....: 0199 - ampliação e implementação de melhorias sanitárias domiciliar em comunidades care
Descrição: ampliação e implementação de melhorias sanitárias domiciliar em comunidades carentes do Municipio

Unidade de medida: Domicilios Atendidos

Quantidade 2016: 80
Valor total: 500.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0112 - SAUDE DE QUALIDADE - Atendimento Emergencial e Hospitalar
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVICOS ENERGENCIAIS E HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ação.....: 0188 - aquisição de ambulâncias equipadas
Descrição: aquisição de ambulâncias equipadas

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri — Quantidade 2016: 1
Valor total: 180.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 4.843.000,00

Órgão: 11 - Fundo Mun. de Assistencia Social - Fmas

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Ação Social Integrada
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇ
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CRAS E OUTRAS UNIDADES, INCLUSIVE COM MELHORAMENTO DOS MATERIAIS DE INFORMATICA.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir — Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse

desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistibuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alem de poder previnir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitarios com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0170 - implementação, fortalecimento, equipmaneto e regulariazação da comissão municipa
Descrição: implementação, fortalecimento, equipmaneto e regulariazação da comissão municipal de emprego - CINE

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRÁTIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0144 - gerenciamento e fortalecimento do conselho municipal de assistência social
Descrição: gerenciamento e fortalecimento do conselho municipal de assistência social

Unidade de medida: Conselho Mantido

Quantidade 2016: 25
Valor total: 18.000,00

Ação.....: 0143 - capacitação dos conselheiros municipais da assistência Social
Descrição: capacitação dos conselheiros municipais da assistência Social

Unidade de medida: Conselheiros Capacit

Quantidade 2016: 25
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0147 - implantação e implementação para fortalecimento de atuação do conselho do idoso
Descrição: implantação e implementação para fortalecimento de atuação do conselho do idoso

Unidade de medida: Conse.Implat. e Mant

Quantidade 2016: 25
Valor total: 8.400,00

Ação.....: 0152 - implementação das ações do conselho municipal das pessoas com deficiências.
Descrição: implementação das ações do conselho municipal das pessoas com deficiências.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0154 - implementação e fortalecimento do conselho municipal da mulher

Descrição: implementação e fortalecimento do conselho municipal da mulher

Unidade de medida: Conselho Mantido
Quantidade 2016: 25
Valor total: 6.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0153 - implementação de sistema integrado com estudos, pesquisas, publicações e banco d
Descrição: implementação de sistema integrado com estudos, pesquisas, publicações e banco de dados e diagnosticos sociais do municipio

Unidade de medida: Bco de Dados Mantido
Quantidade 2016: 25
Valor total: 10.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistibuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistencia social, alem de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competencias, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitarios com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0159 - implementação, inovação e ampliação das ações do grupo da terceira idade
Descrição: implementação, inovação e ampliação das ações do grupo da terceira idade

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 35.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse

desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reoorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistencia social, alem de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0160 - implementação do programa sócio educativo, reabilitação e acensão aos portadores
Descrição: implementação do programa sócio educativo, reabilitação e acensão aos portadores de necessidades especiais.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reoorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alem de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0163 - atendimento a criança de 1 a 3 anos em programas sócio educativo em tempo integr
Descrição: atendimento a criança de 1 a 3 anos em programas sócio educativo em tempo integral.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0164 - implementações e fortalecimento das ações do programa de erradicação do trabalho
Descrição: implementações e fortalecimento das ações do programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, na zona rural e urbana

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 0165 - implementação das ações do programa PROJOVEM adolescentes.
Descrição: implementação das ações do programa PROJOVEM adolescentes.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pre definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reoorganização da rede de serviços e proteção, aliada as politicas de transferencias de renda, contribuem para redistibuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alem de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitarios com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0156 - implementação e fortalecimento dos programas de atendimento integral à familia
Descrição: implementação e fortalecimento dos programas de atendimento integral à familia

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0157 - implementação, ampliação, restruturação e melhoramento do programa bolsa familia
Descrição: implementação, ampliação, restruturação e melhoramento do programa bolsa familia

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0158 - implementação, revisão e ordenamento do programa de beneficio continuado em sua
Descrição: implementação, revisão e ordenamento do programa de beneficio continuado em sua totalidade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0172 - implentação, reordenamento e legitimidade as ações de programas constantes nas l
Descrição: implentação, reordenamento e legitimidade as ações de programas constantes nas lei de concessão de beneficios eventuais.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Ação Social Integrada

DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0242 - Implantação, implementação, estruturação e ordenamento para o funcionamento do C
Descrição: Implantação, implementação, estruturação e ordenamento para o funcionamento do CREAS.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pre definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela e aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistibuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alem de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0171 - Realização de cursos de formação atendendo programas e dando condições de qualif
Descrição: Realização de cursos de formação atendendo programas e dando condições de qualificação profissional ao mercado local, auxiliando a familias a sairem de situação de vunerabilidade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pre definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela e aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistibuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alem de poder previmir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0161 - implementação e difusão do programa apoio a mulher
Descrição: implementação e difusão do programa apoio a mulher

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0162 - implantação do programa cartão nutrição, que define um crédito para compras de a
Descrição: implantação do programa cartão nutrição, que define um crédito para compras de alimentos com vinculo nutritivo no valor de R$ 60,00 por mês a famílias cadastradas e em situação de vunerabilidade.

Unidade de medida: Familia

Quantidade 2016: 500
Valor total: 360.000,00

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRÁTIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0143 - implementação e gerenciamento tecnico administrativo do serviço de expedição de
Descrição: implementação e gerenciamento tecnico administrativo do serviço de expedição de documentos pessoais.

Unidade de medida: Serv.de Ident.civ.Ma

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Cientifico e Tec

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pre definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alem de poder previnir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competencias, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0169 - implementação, ampliação e modernização do projeto de inclusão digital
Descrição: implementação, ampliação e modernização do projeto de inclusão digital

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0142 - Aquisição de veiculos para atendimento do CRAS e programas assistidos.
Descrição: Aquisição de veiculos para atendimento do CRAS e programas assistidos.

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido — Quantidade 2016: 1
Valor total: 40.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica
A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pre definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da familia aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reoorganização da rede de serviços e proteção, aliada às politicas de transferencias de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistencia social, alem de poder previnir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0155 - implementação dos programas de ações à cidadania
Descrição: implementação dos programas de ações à cidadania

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 22.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 1.244.900,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Financas

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0012 - restruturação do sistema de contabilidade, interligando-a ao sistema de tesourar
Descrição: restruturação do sistema de contabilidade, interligando-a ao sistema de tesouraria, com implantação do sistema de contas único aplicado ao setor puublico, e todas as demandas e atualizações definidas na LRF, Lei de Acesso a informação e transparência e com processamento imediato vinculando a Contabilidade geral da União, no formato e procedimentos adotados no país.

Unidade de medida: Sist.Reestruturado — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0016 - implantação do sistema de custos na gestão pública municipal, atendendo as novas
Descrição: implantação do sistema de custos na gestão pública municipal, atendendo as novas regras aplicada a setor público e suas normatizações, agregando vinculo entre os instrumentos de planejamento e a execução do planejado, propriciando maior controle, transparência e responsabilização da demanda dos gastos públicos.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 40.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0009 - recuperação tributária com foco na modernização, recadastratamento de imoveis pa
Descrição: recuperação tributária com foco na modernização, recadastratamento de imoveis para efeito de BCIS, melhoramento na legislação, automação de serviços e processamentos on line.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 80.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira

AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSIVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0006 - Modernização da Administração Tributária, com implementação de controle tributár
Descrição: Modernização da Administração Tributaria, com implementação de controle tributário, lançamentos e emissão de tributos, atendendo e apoioando os ordenamentos juridicos.

Unidade de medida: Tributos Controlados — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 70.000,00

Ação.....: 0013 - implementação do programa nota fiscal de serviços digital on line, com recadastr
Descrição: implementação do programa nota fiscal de serviços digital on line, com recadastramento e apoio total ao comercio local, disponibilizando mecanismo de auto processamento com didática e cartilha explicativa.

Unidade de medida: Programa Implantado — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 20.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira
AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSIVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0011 - implementação do sistema de controle interno com enfase nas ações da gestão publ
Descrição: implementação do sistema de controle interno com enfase nas ações da gestão publica integrada e de auto controle, visualizando a participação e a harmonia com controle externo na totalidade e de visulização e integração imediata.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 25.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira
AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS

EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0014 - Ação de fiscalização e autuação, com orientação de observância da legalidade e d
Descrição: Ação de fiscalização e autuação, com orientação de observância da legalidade e do direito e deveres dos contribuintes, agregando o aparelhamento de suficiência de automoção do sistema, com aplicação on lime no campo e no momento da ação.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira
AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0007 - aparelhamento dos mecanismos tributários, contábeis e de controle, através de aq
Descrição: aparelhamento dos mecanismos tributários, contábeis e de controle, através de aquisição de equipamentos de informatica, mobiliários que atenda a essência, atualização de sistemas de informação, produção e locação de softwares integrados e de auto controle, para propiciar alinhamentos e transparência e eficácia nas ações operacionais e de gestão.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira
AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0010 - Contribuintes recadastrados e enumerados no programa endereço legal, reordenamento

Descrição: domicílios recadastrados e enumerados no programa endereço legal, reordenamento numérico e com placas de identificação de vias publicas em sua totalidade.

Unidade de medida: Domicilios Renumerad — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 30.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira
AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0015 - organizar ações para efetuar cobrança da divida ativa com cobrança e execução fi
Descrição: organizar ações para efetuar cobrança da divida ativa com cobrança e execução fiscal dando pleno direito a ampla defesa e atendendo mecanismos legais.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 50.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0064 - Reestruturação Tributária e Financeira
AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS E AMPLIAÇÃO DE MECANISMOS EFICIENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EFICIENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLADORIA INTERNA, DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E CAPACITAR OS AGENTES E A POPULAÇÃO, BEM COMO ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS FRAUDES OU OMISSÕES, COMPROVAR A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS.

Ação.....: 0008 - aquisição de veículos para ações administrativas e de fiscalizações atendendo ne
Descrição: aquisição de veículos para ações administrativas e de fiscalizações atendendo necessidades de circunstâncias, sendo motocicletas e carros.

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido — Quantidade 2016: 2 — Valor total: 18.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 468.000,00

Órgão: 14 - Secret. de Ciencia,Tecnologia e Meio Amb

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza pública e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0081 - aquisição e equipmaentos materiais permanentes para manutenção da estruta da sec
Descrição: aquisição e equipmaentos materiais permanentes para manutenção da estruta da secretaria de meio ambiente e suas unidades

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir — Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza pública e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0082 - implementação e difusão de programas de educação ambiental, palestras, panfletos
Descrição: implementação e difusão de programas de educação ambiental, palestras, panfletos, cartilhas proprgandas e ações em pro ao meio ambiente.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica

Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza pública e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0083 - implantação, projeto e regulamentação de plano municipal de arborização atendend
Descrição: implantação, projeto e regulamentação de plano municipal de arborização atendendo preceitos da mobilidde urbana integrada ao meio ambiente.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza pública e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0079 - implementação, regulamentação e ações de fiscalização e licenciamento ambiental
Descrição: implementação, regulamentação e ações de fiscalização e licenciamento ambientai no Municipio

Unidade de medida: Serviço implantado

Quantidade 2016: 25
Valor total: 70.000,00

Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza pública e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0093 - implantar plano municipal de saneamento básico, com documento e projeto que visl
Descrição: implantar plano municipal de saneamento básico, com documento e projeto que vislumbre as demandas de água, esgoto, lixo, drenagem e educação ambiental.

Unidade de medida: Plano Elaborado

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza publica e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0080 - aquisição de veiculos para serviços ambientais.
Descrição: aquisição de veiculos para serviços ambientais.

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido — Quantidade 2016: 1
Valor total: 80.000,00

Função: 22 - Industria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial,Comercial
Promover o desenvolvimento do Municipio atraves de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer, prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0237 - apoiar, ordenar e regulamentar estrutura para implantação no Municipio de aeropo
Descrição: apoiar, ordenar e regulamentar estrutura para implantação no Municipio de aeroporto, dentro de plano e projeto de viabilidade no Municipio, liberado e aprovado pela ANAC, garantindo acesso ao desenvolvimento previsto, com a implantação de industrias de mineração e afins, incluindo desapropriação, projeto e ordenamentos juridicos.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Programa: 0051 - ACELERA RONDON - Oportunidade- Desenv. Industrial,Comercial
Promover o desenvolvimento do Municipio atraves de fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviços, seguimentar a oferta de empregos atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, bem como incentivar o turismo e o lazer,

prover e agregar geração de renda aos trabalhadores, estruturar e organizar ações e legislações que desenvolva e possa atrair novos empreendimento e fortalecer os já existentes

Ação.....: 0238 - Apoio na implantação de um ramal ferroviário no projeto ferrovia Norte Sul já or
Descrição: Apoio na implantação de um ramal ferroviário no projeto ferrovia Norte Sul já organizado, para suporte logistico do modal ferroviário, implantado no Municipio, atendendo demanda de carga e descarga, orientações, desapropriações e ordenamentos juridicos e necessidades a garantir a implantação.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 530.000,00

Órgão: 15 - Fundo da Educação Basica - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0121 - GARANTINDO AO SABER - Atendimento a Educacao Infantil
ATENDER AS CRIANCAS DE FAIXA ETARIA PROPRIA EM EDUCACAO INFANTIL POSSIBILITANDO SEU DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR LUDICO, ETC., COM O OBJETIVO DE PREPARA-LO PARA O INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Ação.....: 0204 - formação continuada de professores em práticas pedagógicas orientadoras na área
Descrição: formação continuada de professores em práticas pedagógicas orientadoras na área de atuação -

Unidade de medida: Profissional Treinad Quantidade 2016: 100
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0211 - Construção, acompanhamento e avaliação da proposta curricular e pedagógica do en

Descrição: Construção, acompanhamento e avaliação da proposta curricular e pedagógica do ensino fundamental.

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 120.000,00

Ação.....: 0217 - Construção, reforma e adequação de salas de aulas para o desenvolvimento do ensi
Descrição: Construção, reforma e adequação de salas de aulas para o desenvolvimento do ensino fundamental, na zona urbana e rural do Municipio.

Unidade de medida: Sala(s)Construida(s) — Quantidade 2016: 6 — Valor total: 320.000,00

Ação.....: 0219 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação de unidad
Descrição: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para reestruturação de unidades do ensino fundamental no Municipio, incluindo equipamentos de informatica.

Unidade de medida: Escola(s)Equipada(s) — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0226 - aquisição de materiais esportivos para pratica da educação fisica.
Descrição: aquisição de materiais esportivos para pratica da educação fisica.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 20.000,00

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Cientifico e Tec

Programa: 0122 - GARANTINDO O SABER -Atendimento ao Ensino Fundamental
MELHORAR O SISTEMA EDUCACIONAL COM O ENSINO FUNDAMENTAL MAIS EFICIENTE E EFICAZ, ATENDENDO PLENAMENTE SEUS ESTUDANTES, ASSEGURANDO A IGUALDADE NAS CONDICOES DE ACESSO AO ENSINO, DE FORMA A REDUZIR OS INDICES NEGATIVOS NOS INDICADORES DA EDUCACAO E MELHORAR O RENDIMENTO DO ALUNO.

Ação.....: 0220 - implantação e modernização de laboratórios para unidades do ensino fundamental.
Descrição: implantação e modernização de laboratórios para unidades do ensino fundamental.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0221 - aquisição de equipamentos de informática, softweres e integração de sistemas par
Descrição: aquisição de equipamentos de informática, softweres e integração de sistemas para as unidades do ensino fundamental.

Unidade de medida: Escola(s)Equipada(s) Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 695.000,00

Órgão: 16 - Secretaria de Cultura, Juventude,Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

Programa: 0131 - Cultura é vida é nossa história
CONGREGAR OS VARIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCICIO DA CIDADANIA ATRAVES DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO POVO RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVICO DE INFORMACAO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTIMULO A PESQUISA E A GERACAO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXAO E EXPRESSAO HUMANA.

Ação.....: 0051 - Aquisição de instrumentos musicais diversos para atender demanda da escola munic
Descrição: Aquisição de instrumentos musicais diversos para atender demanda da escola municipal de musica.

Unidade de medida: Instrumentos Adquiri Quantidade 2016: 25
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0131 - Cultura é vida é nossa história
CONGREGAR OS VARIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE AO EXERCICIO DA CIDADANIA ATRAVES DA CULTURA E EVENTOS DE LAZER, PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO AO POVO RONDONENSE E VISITANTES BEM COMO PRESTAR SERVICO DE INFORMACAO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL COM ESTIMULO A PESQUISA E A GERACAO DE NOVAS FORMAS DE REFLEXAO E EXPRESSAO HUMANA.

Ação.....: 0050 - Apoio e incentivo a projetos culturais que envolvam artes cênicas, plástica, art
Descrição: Apoio e incentivo a projetos culturais que envolvam artes cênicas, plastica, artesanatos regionais.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0052 - realizações de eventos culturais, feiras, congresso, festa de emancipação politi

Descrição: realizações de eventos culturais, feiras, congresso, festa de emancipação politica do Municipio, difusão de trilhas, ações ecologicas.

Unidade de medida: Evento(s) realizados — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0053 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para biblioteca,inclusive com
Descrição: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para biblioteca,inclusive com acervo para biblioteca, com obras em braille para atender pessoas especiais.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0054 - apoio e incentivo eventos no calendário cultural do Municipio, tais como festiva
Descrição: apoio e incentivo eventos no calendario cultural do Municipio, tais como festival junino, cine clube intinerante, Natal de Luz, inclusive com resgate do FECAR festival da canção Rondonense, entre outros

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 60.000,00

Ação.....: 0055 - implantação e implementação de ações culturais e denominados Rua de Lazer e Comu
Descrição: implantação e implementação de ações culturais e denominados Rua de Lazer e Comunidade Ativa, os quais propicia atividades ao ar livre em comunidades diversas em ações rotativas.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0056 - realização de audiências e conferências no ámbito da cultura
Descrição: realização de audiências e conferencias no ámbito da cultura

Unidade de medida: Conferência — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 5.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0271 - POVO SAUDÁVEL - Esporte e Lazer
TRANSFORMAR E OFERTAR A COMUNIDADE ESPAÇOS ADEQUADOS A PRATICA DE ESPORTES BEM COMO INCENTIVAR O CONVIVIO SOCIAL, O LAZER, AS COMPETICOES E A FORMACAO DE ATLETAS, TRANZENDO OPORTUNIDADE DE VIDA SUDAVEL A TODA POPULAÇÃO.

Ação.....: 0058 - Construção de complexos esportivos nos bairros, atendendo projeto, com quadra, c
Descrição: Construção de complexos esportivos nos bairros, atendendo projeto, com quadra, campos de futebol, e outras demandas esportivas, conforme projeto e demanda da localidade.

Unidade de medida: Quadra(s) Construida — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0064 - promover eventos desportivos, intercâmbios, apoio a entidades legalmente constit
Descrição: promover eventos desportivos, intercâmbios, apoio a entidades legalmente constituidas.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0065 - execução, implementação e ampliação do projeto Aprendendo para o Futuro, com enc
Descrição: execução, implementação e ampliação do projeto Aprendendo para o Futuro, com encaminhamento de integração esporte educação, com escolinha de futebol, handebol,futsal, voleibol, basquete entre outros.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0066 - aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades do departamento, s
Descrição: aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades do departamento, suas unidades e eventos.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 620.000,00

Órgão: 17 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0083 - CUIDANDO BEM - Proteção Social Basica

A assistência social, como um direito a proteção social, no sistema de seguridade social tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia, neste sentido a ela é aliado o desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos,pressupondo um encremento destas capacidades. A reorganização da rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferencias de renda, contribuem para redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo com os objetivos da assistência social, alem de poder prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de habilidades, competencias, potencialidades e equisições bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitarios com vista a redução das desigualdades socias.

Ação.....: 0166 - implementação e ampliação aos programas de combate ao abuso e a exploração sexua
Descrição: implementação e ampliação aos programas de combate ao abuso e a exploração sexual

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0167 - implementação e adequação do espaço de convivência para atendimento a criança e
Descrição: implementação e adequação do espaço de convivência para atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco social.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 22.000,00

Ação.....: 0168 - modernização e ampliação ao atendimento de crianças e adolescente em conflito co
Descrição: modernização e ampliação ao atendimento de crianças e adolescente em conflito com a lei.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

Programa: 0084 - CUIDANDO BEM - Acao Social Integrada
DAR SUPORTE FISICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SEC. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL E AO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL, BEM COMO PROPICIAR A CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Ação.....: 0148 - construção da sede propria do conselho tutelar
Descrição: construção da sede propria do conselho tutelar

Unidade de medida: Prédio Construido

Quantidade 2016: 1
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 0149 - equipamentos e materiais permanentes para o conselho tutelar
Descrição: equipamentos e materiais permanentes para o conselho tutelar

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0150 - gerenciamento tecnico administrativo do conselho tutelar
Descrição: gerenciamento tecnico administrativo do conselho tutelar

Unidade de medida: Conselho Tut.Mantido — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 24.000,00

Ação.....: 0151 - implementação das ações do conselho municipal dos direitos da criança e do adole
Descrição: implementação das ações do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente

Unidade de medida: Cons.da Crian.e Ad M — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 371.000,00

Órgão: 20 - Servico Autonomo de Agua e Esgotos - Saa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0171 - Agua tratada ao Alcance de Todos
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDICIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0076 - sistema de capacitação constantes aos servidores do S.A.A.E, em diversas áreas d
Descrição: sistema de capacitação constantes aos servidores do S.A.A.E, em diversas áreas de atuação.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 30 — Valor total: 25.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0171 - Agua tratada ao Alcance de Todos

ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDICIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0075 - implementar serviços de tecnologia da informação para melhorar o atendimento e f
Descrição: implementar serviços de tecnologia da informação para melhorar o atendimento e funcionamento do órgão, dando ampla transparência e acesso à informação, bem como modernizar e normatizar o sistema estrutural, incluindo cobrança e funcionamento do S.A.A.E

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 20.000,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0261 - Integracao Rural
PROMOVER A INTEGRACAO E O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVES DE ACOES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS, IMPLANTACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL, TELEFONES, ACOES DE SANEAMENTO E OUTROS APARELHOS E SERVICOS PUBLICOS.

Ação.....: 0137 - ampliação da rede de distribuição de água na zona rural
Descrição: ampliação da rede de distribuição de água na zona rural

Unidade de medida: Domicílios Atendidos — Quantidade 2016: 70 — Valor total: 40.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0171 - Agua tratada ao Alcance de Todos
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDICIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0067 - ampliação do sistema de abastecimento de água na zona urbana e rural
Descrição: ampliação do sistema de abastecimento de água na zona urbana e rural

Unidade de medida: Domicílios Atendidos — Quantidade 2016: 750 — Valor total: 328.500,00

Ação.....: 0068 - perfuração e operacionalização de poços tubular profundo através de parceria com
Descrição: perfuração e operacionalização de poços tubular profundo através de parceria com SUASA

Unidade de medida: Poço Tubular em Func — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 250.000,00

Ação.....: 0069 - aquisição de equipamentos e materirias permanente para o S.A.A.E e suas unidades.
Descrição: aquisição de equipamentos e materirias permanente para o S.A.A.E e suas unidades.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0071 - implantação e implementação de laboratório de controle básico na qualidade da ag
Descrição: implantação e implementação de laboratório de controle básico na qualidade da agua, com amostras fisico, quimica e bacteriológica, com elaboração de projeto especifico para tal.

Unidade de medida: Laborat.(s)implantad — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0072 - reforma, ampliação e manutenção dos postos de captação de água do S.A.A.E.
Descrição: reforma, ampliação e manutenção dos postos de captação de água do S.A.A.E.

Unidade de medida: Postos reformados — Quantidade 2016: 1 — Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0073 - implantar e instalar sistema de hidrômetro, permitindo cobrança com base no cons
Descrição: implantar e instalar sistema de hidrômetro, permitindo cobrança com base no consumo real do ponto instalado.

Unidade de medida: % — Quantidade 2016: 25 — Valor total: 120.000,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0171 - Agua tratada ao Alcance de Todos
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSAO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDICIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0074 - realização de panfletagem, palestras, notas orientadoras, para conscientizar os

Descrição: realização de panfletagem, palestras, notas orientadoras, para conscientizar os usuários sobe a importância do uso correto da agua, tratamento e reaproveitamento.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 20.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0171 - Agua tratada ao Alcance de Todos
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONTEMPLANDO A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUICAO, MELHORANDO E MODERNIZANDO O ATENDIMENTO, EVITANDO DISPERDÍCIO, REAVALIAR SISTEMA DE COBRANÇA, IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO E CONTROLE DA QUALIDADE DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

Ação.....: 0070 - Aquisição de veiculo para apoio administrativo nas ações do S.A.A.E
Descrição: Aquisição de veiculo para apoio administrativo nas ações do S.A.A.E

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido Quantidade 2016: 1
Valor total: 14.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 922.500,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Educaçao

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0077 - Ensino médio e superior compartilhados
Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortaleçimento, implantação de cursos, construção e edificações para funiconamento do ensino médio e superior no Municipio.

Ação.....: 0235 - apoiar as ações de implementação do ensino médio na desapropriação, construção,
Descrição: apoiar as ações de implementação do ensino médio na desapropriação, construção, edificação, aquisição de equipamentos e outras obras de infra estrutura na instalação de novas unidades do ensino médio no Municipio.

Unidade de medida: % Quantidade 2016: 25
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0077 - Ensino médio e superior compartilhados
Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funiconamento do ensino médio e superior no Municipio.

Ação.....: 0236 - apoio através de convênio e ações estruturantes, para realização do transporte d
Descrição: apoio através de convênio e ações estruturantes, para realização do transporte do escolar no ensino médio.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0077 - Ensino médio e superior compartilhados
Apoiar, regularizar e implementar as ações de fortalecimento, implantação de cursos, construção e edificações para funiconamento do ensino médio e superior no Municipio.

Ação.....: 0232 - apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na desapropria
Descrição: apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na desapropriação, construção, edificação, aquisição de equipamentos e outras obras de infra estrutura na instalação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Para - UNIFESSPA, polo de Rondon do Pará.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0233 - apoiar, adotar medidas e alinhar esforços, para oferta de cursos de nivel superi
Descrição: apoiar, adotar medidas e alinhar esforços, para oferta de cursos de nivel superior no municipio.

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0234 - implementação, orientação e ordenamento para promoção das ações da universidade
Descrição: implementação, orientação e ordenamento para promoção das ações da universidade aberta do Brasil e outros derivados..

Unidade de medida: %
Quantidade 2016: 25
Valor total: 15.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 325.000,00

Órgão: 23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza pública e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0078 - fortalecimento e qualificação do conselho municipal de meio ambiente.
Descrição: fortalecimento e qualificação do conselho municipal de meio ambiente.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza pública e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0077 - implementação de sistemas de informação com bancos de dados e integração de sist
Descrição: implementação de sistemas de informação com bancos de dados e integração de sistemas já existentes com o Estado e a União, processamento de diagnósticos e afins

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica

Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza publica e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0085 - implatação e implementação de sistema de residuos solidos, com participação de s
Descrição: implatação e implementação de sistema de residuos solidos, com participação de sistema de cooperativa e afins.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 60.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica

Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza publica e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0084 - implantação, implentação e regularização de parque ambiental educacional ecologi
Descrição: implantação, implentação e regularização de parque ambiental educacional ecologico

Unidade de medida: Parque Implantado

Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0086 - construção de viveiro de mudas, com distribuição mudas de essências do bioma reg
Descrição: construção de viveiro de mudas, com distribuição mudas de essências do bioma regional, especificado em trabalho de levantamento tecnico.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0091 - implementar ações para retirada do municipio da lista de restrições ambientais d
Descrição: implementar ações para retirada do municipio da lista de restrições ambientais da operação arco de fogo efetuada pelo Governo Federal, com regulamentação e fortalecimento no cadastramento ambiental rural e outros ações pertinentes.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 35.000,00

Ação.....: 0092 - incentivar, acompanhar e assistir projetos de reflorestamento, atendendo as legi
Descrição: incentivar, acompanhar e assistir projetos de reflorestamento, atendendo as legislações vigente.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 45.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza publica e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0090 - Fiscalização e monitoramento de áreas protegidas
Descrição: Fiscalização e monitoramento de áreas protegidas

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 541 - Recuperação de Areas Degradadas

Programa: 1401 - CIDADE ACONCHEGANTE - Gestão Ambiental e Tecnologica
Aplicar e executar politicas de meio ambiente no Municipio, previstas em leis, desenvolver programas e projetos ambientais, formular politicas de preservação e proteção dos recursos naturais, elaborar diagnosticos e licenciamentos ambientias, realizar combate a poluição, redefinir politica de limpeza publica e residuos solidos,implementar ações voltadas ao controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, bem como atrair novos investimentos e empreendimentos com impacto positivo no mercado local, incentivar o turismo e laser.

Ação.....: 0088 - implantação de programa de recuperação de área degrada e revitalização de mata c
Descrição: implantação de programa de recuperação de área degrada e revitalização de mata ciliar, conforme projeto, levantamento de campo em projeto analisado e aprovado

Unidade de medida: Programa Implantado

Quantidade 2016: 25
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0089 - revitalização de rios que cortam o perimetro urbano, proteção dos mananciais; ol
Descrição: revitalização de rios que cortam o perimetro urbano, proteção dos mananciais,

olhos dagua e nascentes do Municipio.

Unidade de medida: %

Quantidade 2016: 25
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 590.000,00

TOTAL GERAL..... Valor 2016 31.447.400,00